

A BARCA DE S. PEDRO,

PERIODICO POLITICO E TALVEZ DA OPPOSICÃO.

Deus meumque jus!

Este Periodico pertence á nova **Sociedade Imperial Pernambucana**, e tem por objecto sustentar os principios liberaes professados pelo partido nacional praieiro, cujos principios são: — Monarquia — Integridade do Imperio — Constituição — e Reformas na administração geral e provincial pelos meios que a mesma Constituição offerece.

NUMERO 45.

Sabbado 16 de Setembro

4. SERIE.

A reorganização do Imperio.

Por muito tempo pensamos, que se podia reorganizar o Brasil com a mesma constituição actual, alterando ou modificando as leis puramente administrativas; porém hoje estamos desenganados, de que a primeira instituição, que necessita de uma reforma radical, é a constituição de 1824. Com effeito a experiencia nos tem mostrado todos os seus defeitos, e hoje não podemos negar-nos á confessar, que não pode haver unidade de acção nem de pensamento pela maneira, com que se achão constituídos os poderes supremos do Estado.

A primeira cousa, que salta á vista, é a pessima construção do senado, passando pela dupla ficra da eleição popular e da escolha do Imperador, e ao mesmo tempo vitalicio. É um contrasenso uma eleição popular vitalicia: ou tão somente de nomeação do Imperador, e então *ad vitam*, ou puramente de eleição popular e temporaria. Para que o senado fosse tão somente de nomeação do Imperador era mister, que existisse no paiz essa aristocracia da riqueza fundada no solo, ou mesmo a da alta intelligencia, que não possuímos, porque se ha paiz no mundo, onde exista quase perfeito nivelamento da riqueza e da intelligencia, é o Brasil. A nossa riqueza é tão passageira, que a cada passo a vemos desaparecer de pais a fillos pela divisão das heranças paternas. Homens tem havido, que possuindo regular fortuna, seus fillos acabão todos na mais espantosa miseria. A extincção dos morgados deo o ultimo golpe na aristocracia solar, e nivelou todas as condições dos proprietarios de immoveis.

O nosso saber está tão nivelado, que não possuímos nenhum homem abalisado em nenhum dos conhecimentos humanos. Não possuímos tão pouco esses grandes dignitarios das monarchias da europa, porque a nossa data de um quarto de seculo, tanto que foi mister que o 1.º Imperador creasse essa aristocracia de comedia, dando um titulo e uma farda bordada ao primeiro historião que lhe appareceu. Neste caso a nossa opinião é que o senado Brasileiro deve ser de eleição popular, e por consequencia temporario, isto é, de dupla duração á da camara dos deputados, eleito por metade de quatro em quatro annos como aquella. Não é isto defraudar a corda de suas regalias, porque não supponmos que a essencia da monarchia consista na escolha ou na nomeação dos membros do corpo legislativo, salvo naquellas, em que a aristocracia solar entra como um elemento primitivo na sua composição, o que não acontece no Brasil.

Assentamos que a reorganização do paiz deve partir de uma base, e esta base não pode ser outra senão a

divisão territorial (como já indicamos), e a população. Dividido o Imperio em 10 grandes departamentos, cinco ao norte e cinco ao sul do Rio Doce, e estes em provincias, cremos que a população fica igualmente compensada com mui pouca differença, e neste caso a nossa representação deve ser limitada a 120 representantes, a saber: 80 deputados e 40 senadores, vindo por este meio a regular, uns pelos outros, cada departamento a 8 deputados e 4 senadores, de maneira que nenhum departamento tenha menos de 2 senadores e 4 deputados. Calculando que o Brasil tenha hoje seis milhões de habitantes, dos quaes dois milhões sejam de escravos, temos portanto 4 milhões de almas livres; e dando para estas 120 representantes, toca um a cada 33:333 almas, o que é de certo a mais elevada representação, que hoje se conhece, porque a França com 36 milhões de habitantes acaba de decretar uma representação de 750 deputados, reunidos em uma só camara, o que corresponde a 48:000 almas por cada representante.

Estabelecidos os grandes departamentos, deve cada um ter o seu conselho departamental, composto de membros, eleitos pelas provincias, de que elle se compõe; e cada conselho deve ter tantos membros quantos sejam o dobro dos deputados e senadores, que der para o corpo legislativo; isto é, o departamento, que der 6 senadores e 12 deputados, terá um conselho de 36 membros. Não consiste só nisso a reforma da constituição, mas hoje temos como uma necessidade urgente para o Brasil, o admittir um artigo especial da constituição dos Estados-Unidos, e é que nenhum empregado em qualquer dos ramos do poder executivo ou judicial, em actividade de serviço, possa ser eleito popularmente para fazer parte do poder legislativo, nem na assembleia geral, nem nos conselhos departamentais.

Não se diga, que a exclusão dos empregados diminua o numero dos elegiveis, e pode comprometter com isto a representação por falta de pessoas idoneas, porque em um paiz, como o nosso, onde ha uma grande quantidade de magistrados aposentados, de officiaes reformados, de empregados aposentados e jubilados, não tendes necessidade de distrahir um juiz de direito ou um desembargador do exercicio de suas funções para nomeal-o deputado, e muito menos um lente ou um professor do seu magisterio, quando tendes infinitos advogados e medicos, que vivem independentes por suas profissões. Para que distrahir de sua carreira um moço, que começa apenas o seu tirocinio de julgar, quando podéis aproveitar a intelligencia e o saber de um magistrado aposentado, que tem pelo menos a presumpção a seu favor de uma longa experiencia na carreira da

magistratura? Para que separar de um corpo o seu commandante, ou o chefe de qualquer força armada, quando tendes infirmitades de officiaes reformados, muito mais aptos pela experiencia consumada para legislador ou para julgar das materias de sua profissão?

O maior mal, de que hoje se resente o Brasil, é esse deslocamento de todas as classes e de todas as gerarchias, de maneira que não possuímos um só homem habilitado para cousa alguma, porque todos servem para tudo. Vede a este respeito o artigo, que tem por titulo — *Tudo está fóra dos eixos* — do nosso numero 3. E' mister finalmente, que um militar seja militar, um magistrado tão sómente magistrado, e um clérigo ministro do altar; o contrario é fazer com que nunca tenhamos militares, nem clérigos, nem magistrados. O fim de todo o governo é administrar a Sociedade para que é instituído; uns fazem as leis, outros as applicam, e outros preenchem as funcções administrativas como agentes do poder executivo; mas se esses agentes se confundem, se permutam, ou exercem ao mesmo tempo todas essas funcções, então a Deos liberdade, porque não ha garantias senão na perfeita independencia dos poderes do Estado.

E' nossa opinião que, para que haja garantia nos governos representativos, deve ser condição essencial, *sine qua non*, a perfeita divisão entre os poderes (executivo, legislativo e judicial), e não podemos conceber esta divisão sem que os membros, que os compoem, sejam inteiramente distinctos e independentes. E como concebemos que haja independencia ou divisão dos poderes, quando vedes um só homem encarregado de funcções executivas, legislativas e judiciaes? Não tendes visto muitas vezes entre nós um magistrado ao mesmo tempo deputado ou senador e presidente de provincia? E' pois tempo de que acabe esta funesta anomalia, e de nos convencermos de que não podemos dar um passo na carreira das reformas mais importantes, sem que haja uma mão poderosa, que rompa de uma vez para sempre essa fatal cadeia, que nos prende a tantos prejuizos e a tantos erros grosseiros. Deos permitta que o Imperador nos ouça.

Colonisação que convem ao Brasil.

(Continuação do numero anterior)

Entretanto se quereis fundar colonias, povoar o paiz, elevar a civilisação a todos os angulos do Brasil, creai colonias de Brasileiros: transplantai o homem de um lugar para outro, tirai-o do torrão que elle conhece, privai-o dos vicios a que está avesado, obrigai-o a trabalhar em commun; logo terá uma familia, e o amor do trabalho virá com o amor da familia. Proporcionai ao homem todos os meios de ser bom, e elle o será com excepção talvez de um por cem, porque he falso, moralmente falso, que o homem só tenha o instincto do mal. Observai quanto são mentirosas as theorias humanas. Tem-se dito que, de todas as colonisações, a mais perigosa e a mais fatal aos interesses da sociedade he a que exporta para longe toda a massa criminosa, cujo peso a nação não pode mais supportar. Lord Bacon se pronunciou abertamente contra este modo de eliminacão.

Com effeito, fundar novo Estado com a escoria de um Estado corrupto era, aos olhos deste filosofo, um crime, uma loucura. Em vez de reformar os antigos vicios, com essa mudanca de lugar não fazeis, na opinião de Lord Bacon, senão lançar para longe a corrupção que vos rõe, a ulcera porque sois devorado.

Lá não irão estabelecer-se os homens de bem, a quem o aspecto do crime espanta e affugenta; lá apodrecerá eternamente a ralé social, que fermentará por sua agglomeração. Sereis constrangidos a enormes despesas para manter em paz esses batalhões de bandidos, esses agregados de homens sem leis e sem costumes. De vossa mal succedida tentativa não resultará senão uma vergonhosa e longiqua prisão, cujos tristes carcereiros, impotentes legisladores de uma sociedade impossível, terão os vãos titulos de governadores, de officiaes, e de administradores publicos.

Felizmente a pratica não justifica sempre a argumentação brilhante pela logica, em apparencia, a mais severa. A historia desmente todos esses raciocinios; raças criminosas tem produzido grandes cidadãos, e os saltadores de Roma nascente, homens selvagens e cobertos de sangue, prepararam os herços gloriosos dos Publicolas, dos Brutos e dos Manlios: tal he o singular destino da especie humana! As leis, as circumstancias, um vinculo social mais ou menos poderoso, uma nacionalidade decidida, imprimem um grande caracter nos descendentes dos miserros refugiados nas lagoas de Veneza. Os Pelasgos, cuja gloria transmittida aos Hellenos, abrilhanta todas as paginas da historia, não tem outra origem (1). Em todas as fontes historicas achareis o roubo e o homicidio, e diriais que o fatal signo de Cain, que edificou as primeiras cidades, nunca poude desaparecer. Por mais que diga Horacio, as nações ou as familias degeneram ou melhoram. Os vicios e as virtudes, a inercia ou a força d'alma não são qualidades que se transmittam: procurai-lhes a origem em uma certa educação, e nas circumstancias, que a viciao ou favorecem.

A America septentrional recebeu em seu seio, ainda deserto, não só proscriptos politicos e fanaticos inveterados, como bancaroteiros fraudulentos, criminosos, cavalleiros de industria, gente sem profissão. Ella os transformou, refundiu sua raça: sua colonisação deu a esses descendentes de uma população heterogenea um caracter homogeneo; reuniu-os, e associou-os em republica livre e honesta, poderosa e pacifica. A America meridional viu pelo contrario seus campos occupados, e suas matas roteadas por nobres *fidalgos*, filhos de uma civilisação, que passava por moral. Vede o que essa civilisação catholica, com seus grandes esforços de virtude, de dedicacão, e de coragem, produziu no Mexico e no Perú. Os costumes e os caracteres decaíram alli muito abaixo dos costumes e dos caracteres indigenas. Povo incapaz de gosar da liberdade, e incapaz de sustentar o jugo, mudando de senhores e de leis por capricho, voluptuoso, sensual, perdido de vicios, custa-nos a crer que seja descendente dessa nação castelhana, cujas armas e cujo genio conquistarão um novo mundo.

Sem embargo não creis colonias de facinoras tão somente, porque para estes bastam as casas de correcção; mas removei das Alagoas ou de Pernambuco, por exemplo, a todo homem sem propriedade, sem occupação, ou suspeito de instrumento de algum potentado, e removei-o com toda a sua familia, se a tiver, para o Espirito Santo, Minas ou S. Paulo, e vice-versa, para um lugar azado, sadio e comodo: sujeitai-o a bons regulamentos policiaes, forçai-o no principio ao trabalho, regulai a familia, dai-lhe um honra, um missionario que o edifique, que o eduque,

(1) Não nos lembra agora o nome daquella celebre colonia Grega, de que falla Barthelemy, composta tão somente de facinoras e desterrados, a qual chegou depois a ser uma das mais florescentes cidades da Grecia na Azia menor, e o povo mais moralizado do Universo. Consultai a Rev. nac. e estrang. (1839) art. — Economia politica.

que o admoeste; e quando o homem estiver habituado a ouvir as palavras doces e consoladoras do Padre (2), deixai-o entregue á sua direcção espirital, que o mais virá com o tempo. Para os incorregiveis bastão as colonias de repressão, onde o trabalho forçado obriga por fim o preguiçoso, o devasso e o velhaco a tomar novos hábitos de industria. (3).

Como começarão todas essas grandes Missões do Uruguay, do Paraná, do Carony, e do Rio Negro? Pois bem, imaginaei que o nosso povo está ainda em melhores circumstancias que os selvagens, e vêde se é possível ou não colonisal-o. O que é uma missão senão uma colonia? Quereis, por exemplo, fundar uma Colonia no Saly? farieis melhor começal-a com os filhos do paiz, e quando tiverdes cem ou dussentas familias nacionaes reunidas, admitti então os estrangeiros na nova associação; do contrario nada farieis senão gastar os dinheiros da nação, e provar a vossa incapacidade intellectual. (O nosso vaticinio de então está hoje completamente realisado.) Desenganai-vos: ainda necessitamos de uma educação forçada. Uma intelligencia faria muito de nós, porem o Brasil parece condemnado a desmentir todas as esperanças dos amigos do progresso moral e material. Creio que retrocedemos (4).

Todavia, a idéa de colonisar o paiz com os fillos do mesmo paiz é tão nova no Brasil, que parecerá a muitos ou a todos um paradoxo, apesar de termos o exemplo de casa; porque parece que ninguem raciocina nesta terra de maldição, chamada alias a ser de promissão. Como colonisar o paiz, dirão, com os mesmos habitantes, se é de gente que temos falta? O que ganhariamos em transplantar individuos de um lugar para outro, se o que ganhamos aqui perdemos acolá? De mais, se devemos educar o nosso povo, melhorando os seus costumes; como corregil-os se uma nova população, estranha e morigerada, não vier servir de modelo e de exemplo, se a industria estrangeira não vier aclimar-se no nosso territorio, e defundir-se então pelos nacionaes?

Pois bem, se eu vos provar que com os proprios fillos do paiz augmentareis mais rapidamente a população do que com colonos estrangeiros; se eu vos provar que é muito mais facil educar uma pequena reunião de fa-

milias com os mesmos costumes, com a mesma lingua, e sujeitas ao mesmo preceptor, que deve ser seu cura e seu chefe, do que expol-as ao contacto do estrangeiro, cujos costumes, por bons que seião, são sempre repugnantes aos fillos do paiz, e cuja rivalidade augmenta ainda mais com a disparidade desses costumes; se eu vos provar que, longe de termos falta de gente, sobra-nos para desperdiçal-a, para perdê-la sem utilidade do paiz, e que bastaria aproveitar a gente improductiva para duplicar a nossa população na mesma espantosa proporção dos Estados-Unidos; se eu vos provar tudo isto, como vol-o digo, não tereis razão para duvidardes das minhas proposições. Vamos ás provas.

Quantas mulheres se perdem annualmente só nesta cidade do Rio de Janeiro? não vos exagero se vos disser, que se prostituem para mais de 200 por anno. Quereis saber como? Ide á uma dessas casas de alcouce, dizei que quereis uma donzella para vossa amasia, e a tereis pela mesquinha somma de 200,000 réis quando muito, que vos custão o aluguel de uma pequena casa e o de uma escrava por pouco tempo, e a compra de alguns moveis. Com este cinico aparato tereis o brutal prazer de prostituir uma de tantas infelizes, que diariamente se sacrificão á lascivia infernal de uma porção de homens, que eu conheço, gozando aliás na sociedade de uma reputação illibada. Calculai quantas se perdem no resto da provincia, quantas em Minas e S. Paulo, que para aqui vêm depois fazer vida de sua prostituição. Vede igualmente o que passa na Bahia e em Pernambuco, e o que deverá acontecer nas outras provincias mais pequenas.

Imaginaei sómente a consequencia das guerras civis do Pará e do Maranhão; tende presente esse officio do vice-presidente do Pará Bernardo de Souza Franco, em que elle relata o estado de escandalosa prostituição, em que alli se vive, e como se prostituem impunemente as mulheres sem nenhum apoio na sociedade nem na legislação, sem nenhuma garantia nos costumes publicos, e vêde se é exagerado o numero de mil dessas infelizes, que eu supponho perdidas para a sociedade annualmente em todo o Brasil. Pois bem, dessas mil desgraçadas fazei antes mil mais de familia, arrancando-as á prostituição, e dando-lhes um destino tão brilhante na sociedade; estabelecei com ellas as vossas colonias, e com os homens, que arrancardes tambem aos vicios, á miseria, á caprula, á ociosidade, e no fim de dez annos tereis dez mil familias novas, que se haverão reproduzido como as folhas das arvores, ou como as sementes de uma seára.

Dizei-me, que destino dais á essas orfãs creadas nos vossos asylos? morrem consumidas entre quatro paredes, ou se estragão pelos males inherentes a esses asylos sem sahida: a thisca, a ophtalmia, o tifo, e outros achaques proprios do nosso clima quintão diariamente essas arvores sem fructo, ou esses arbustos, que definhão por falta de nutrição (5). Agora Jizei-me: como colonisarão os Portuguezes a Bahia, Pernambuco, S. Vicente, Espirito Santo, Ilheos, e Porto-Seguro? com orfãs tiradas de seus asylos, e que vinhão debaixo da guarda e da protecção dos Jesuitas para formarem outras

(2) Enquanto ao systema de colonisação pelos Missionarios é necessario ter em vista todo o capitulo 3.º do tom. 8 dos *Misterios de Paris* (Edição de Bruxelas) principalmente na pag. 52, quando se refere ao *Memorial de Santa Elena* sobre a maneira de animar a virtude por meio das recompensas, prohibindo as ameaças sempre terriveis de castigo, com que os Padres fazem as suas pregações, e reduzindo as suas praticas ao ensino dos deveres domesticos, e ao gozo da virtude pelo bem que della resulta. Não util teria sido ao genero humano, que estas theorias de Napoleão se tivessem reduzido á pratica! Ensaieiros.

(3) Veja-se o interessante artigo = *Os deportados para a Siberia* = que veio no *Jornal do Commercio* de 9 de Outubro de 1842 numero 269, em que se trata de um systema de colonisação agraria em grande escala com os proprios fillos do paiz; o que serve para corroborar tudo quanto havemos dito a este respeito.

(4) Com effeito retrogradamos, e senão consultai as *Memoarias de Monsenhor Pizarro*, e alli achareis uma nota na 2.ª parte do tom 8.º pag. 51, em que, fallando dos vadios, cita varias Ordens Regias providenciando a maneira de os empregar na colonisação de novas terras, e diz que com elles povouára o General D. Rodrigo o sertão do Cuyaté. Entre outras medidas e providencias refere o mesmo autor o Decreto de 28 de Janeiro de 1734, o de 9 de Janeiro de 1750, e as ordens, que se repetirão nos annos seguintes, até o de 1766, dirigidas aos overzadores das Capitãncias do Brasil. (Vede tudo quanto diz Mons. Pizarro a este respeito, fallando do Vice-Rei Vasco Fernandes Cesar de Menezes.)

(5) Vêde o relatório do barão da Boa-Vista, presidente da provincia de Pernambuco, na rubrica — Orfãos — transcripto no *Jornal do Commercio* de 3 de Abril de 1842 numero 89. Examinaei todos esses relatórios, informações, averiguações medicas, medidas higienicas, &c., acerca dos expostos, e do recolhimento das orfãs do Rio de Janeiro, durante os annos de 1838 a 1842, sob a administração de José Clemente Pereira, o ficareis horrorizados somente com o que se tem publicado a este respeito. Em lugar de asylos, deverião estes estabelecimentos chamar-se antes sepulchros dos vivos.

tantas familias, das quaes somos hoje os legitimos descendentes. Que lucro tirais das vossas rodas de enjeitados? nenhum, senão manter os vicios, a corrupção, a lascívia, e a prostituição mais escandalosa, sem nenhum proveito para a sociedade, porque nem ao menos aproveitais esses fructos illegítimos, corrigindo os vicios de sua origem. (Segue-se agora o mesmo art., que já publicamos no n. 43 sobre as rodas dos enjeitados.)

(Continuar-se-ha)

Pernambuco 9 de Setembro.

Raiou finalmente o dia 7 de setembro, não de certo tão jubiloso como devia ser depois de 26 annos de uma vida independente e inteiramente nossa, mas com o orgulho que inspira uma nacionalidade, que data daquella epocha. Houve grande parada na forma do programma publicado neste Diario; e apesar da sua desorganisação actual a guarda nacional apresentou-se brilhante e luzida como sempre. A tropa de linha e do corpo policial satisfez a todos os espectadores pelo acieo e garbo militar. Finda a parada houve um luzido cortejo ao retrato do Imperador no palacio da presidencia, onde compareceu grande numero de pessoas gradas de todas as gerarchias.

Pela noite foi dado um grande baile a todos os Srs. chefes e officiaes militares de mar e terra no palacio da presidencia, pelos serviços prestados em favor da ordem publica nos dias 26 e 27 de junho do corrente anno. Concorrerão para este obsequio varios membros da Sociedade Imperial Pernambucana e alguns de seus amigos, com o intuito de darem uma publica demonstração áquelles bravos militares pela sua adhesão aos principios mantenedores das leis e da tranquillidade publica. S. Ex. o Sr. presidente da provincia não teve a menor duvida de associar-se à esta demonstração, franqueando generosamente o palacio da sua residencia, pelo que muito agradecidos ficarão os membros da Sociedade Imperial por tão assignalado favor.

Escusamos dizer o que se passou no baile, onde comparecerão talvez mais de 400 pessoas; houve não só abundancia mas até luxo no serviço, e a mais cordial franqueza entre todos os convidados. Dançou-se até as tres horas da madrugada, e S. Ex. o Sr. presidente mostrou-se sempre presenteiro e affavel como é de seu costume. Reinou portanto a melhor ordem, e não só os convidados se mostrarão satisfeitos, como todos aquelles que concorrerão para este obsequio como um tributo de justiça á briosa classe militar.

Assistimos pela primeira vez á uma representação no theatro de Apollo pertencente á uma companhia de affeioados, que tem gasto muito dinheiro somente com o intuito de se divertir em um tão honesto passatempo.

O Edificio é magnifico e de uma architectura elegante, e pertence á sociedade dramatica particular segundo nos informão. A companhia é toda de affeioados (*amadores*, e permitta-se-nos este galicismo), e podemos asseverar que ainda não vimos comicos de profissao, que soubessem melhor os seus papeis. A casa, alem da platéa e do palco scenico, que é muito lindo e perfeitamente decorado, tem um magnifico salão para passeio, e para baile, quando a sociedade muda de seu recreio habitual.

A representação da noite de 6 do corrente foi dada em obsequio ao dia 7 de setembro; appareceu por tanto o retrato de Sua Magestade Imperial, ao qual deu S. Ex. o Sr. presidente da provincia, que tambem se achava presente, os seguintes vivas: viva Sua Magestade o Imperador; viva a Independencia do Brasil; viva a Constituição do Imperio; vivão os Pernambucanos; cujas saudações foram correspondidas com muito enthusiasmo por todos os assistentes. Um choro de quatro moços cantou o hymno patriotico, que reproduzimos no fim deste artigo.

A reunião foi brilhante e numerosa, e as galerias das Senhoras offerecião a mais linda vista pela elegancia do bello sexo que as ornava. A platéa estava apinhada de gente escolhida, em cujos convites tem a sociedade o maior cuidado e esmero. Podemos asseverar que uma recita no theatro de Apollo é uma das mais agradaveis reuniões, que se offerece no nosso paiz, e que os dignos membros da sociedade dramatica de Apollo merecem todos os louvores pelo seu comportamento, e pela affectuosa maneira com que obsequiã os seus convidados.

HYMNO.

I.

Magestoso, abrihantado,
Surgio risonho e fagueiro
Da Setembro o dia Sete
No horisonte Brasileiro.

Brasileiros, união,
No altar da Liberdade;
Vossos fóros defendei-os,
Defendei vossa igualdade.

II.

De Setembro o dia Sete
Seja por vós venerado;
Nos fastos da vossa historia
Pra sempre seja gravado.

Brasileiros, união, &c.

III.

Jamais dobrem vossos colos
O jugo ferreo estrangeiro,
Seja DEOS e LIBERDADE
Divisa dos Brasileiros.

Brasileiros, união, &c.

Ferreira Villela.

(Do Diario Novo.)

PERNAMBUCO,